PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO.
EM 25 / 06 / 2020

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Decreto Legislativo nº 002//2020.

"Aprova as contas consolidadas do exercício de 2013 do Município de Xambioá e determina outras providências."

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, **aprovou** o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle que ratificou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que sugeriu a aprovação das contas consolidadas do exercício de 2013 do Município de Xambioá e, eu, Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, **promulgo** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas anuais consolidadas do Município de Xambioá referente ao exercício de 2013, sob a gestão da senhora Silvia Ferreira Chaves Machado, ex-prefeita municipal.

Parágrafo Único. Fica mantido o Parecer Prévio nº 89/2015, objeto do Processo nº 3695/2014 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que recomendou a aprovação das contas anuais consolidadas do Município de Xambioá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Silvino Rodrigues. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 25 de junho de 2020.

Vereador **RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS**
Presidente da Câmara Municipal de Xambioá

Vereador **ANTONIO ALBERTINO DE OLIVEIRA PEREIRA**
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Xambioá